CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº.054/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU- ESTADO DE MINAS GERAIS.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor Leovando Mendes Teixeira para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº.005/91, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1.993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Romildo Barreiros Lages
Presidente

PUBLICADO
EM 26/01/93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-08-00